

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

339/2021

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes localidades:

- Rua 04, trecho compreendido entre a Rua Itália e Rua Portugal;
- Rua 04, trecho compreendido entre a Rua Eurico Custodio e Rua Irmãos Bedaqui;
- Rua Perimetral Leste, trecho compreendido entre a Rua 07 e Rua 09;
- Avenida Casquel Proni, próximo ao nº690, sentido Avenida Conselheiro Antônio Prado/Cohab Beira Rio;
- Alameda Rio Pardo próximo ao nº80, trecho compreendido entre a Alameda Rio Negro e Alameda Rio Paranapanema;
- Avenida 1º de Maio, próximo ao nº86, trecho compreendido entre a Rua São João e Avenida Ferroviária, sentido Fepasa;
- Rua João Pessoa, trecho compreendido entre a Rua Macapá e Rua Salvador;
- Rua 29, trecho compreendido entre a Rua 18 e Rua 16;

## IUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que, devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Os moradores de ambos os locais esperam do Poder público a resolução deste problema, que envolve a segurança dos moradores dos Bairros e da população em geral.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

24 / 08 / 2021

  
**WAGNER LOPES**  
VEREADOR MDB



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)